PORTARIA CMC/109/2024

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Portaria CMC 177/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de Maio de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas